RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 136/2018
Autor: Vereador (a) Beca
Ementa: "Obriga os postos de combustíveis informarem se a gasolina comercializada é formulada ou refinada e informar a origem das mesmas e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo encontra disciplina jurídica nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município. ".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. A título de informação legislativa, sem exaurimento da analise a ser realizada pela comissão competente, verificou-se que a Resolução ANP nº5, de 26 de janeiro de 2012, traz o tema abordado na referida proposição.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa